



## RESOLUÇÃO Nº. 032 – CONSU/2015

Aprova a Doação de Bens Pertencentes à Unimontes Considerados Inservíveis.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando,

o previsto no Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009;

o Parecer nº 008/2015 do Conselho Curador, que recomenda a formalização do processo de doação;

o mérito do Parecer nº 260/Procuradoria/15;

a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 28 de outubro de 2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a Doação de Bens Pertencentes à Unimontes Considerados Inservíveis, constantes nos autos do Processo de Doação nº07/2015, folha nº 32.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 28 de outubro de 2015.

*Professor João dos Reis Canela*  
Reitor e Presidente do Conselho Universitário